



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1049 DE 02 DE ABRIL DE 2025

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES
EM: 02 / 04 / 2025
Leandro Nicol Galli
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**DISPÕE SOBRE A NOVA DENOMINAÇÃO
DA QUADRA DE ESPORTE SANTO
IZIDORO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE
SANTO IZIDORO, ALTO MOACIR, EM
GOVERNADOR LINDENBERG/ES.**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG - ES
aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica denominada Quadra de Esportes João Salomão a atual Quadra de Esportes Santo Izidoro, situada na Comunidade Santo Izidoro, Alto Moacir, município de Governador Lindenberg/ES.

Art. 2º A Administração Municipal providenciará a instalação de placa indicativa com a nova denominação.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco.


LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.


Layara Marianelli Couto
Chefe de Gabinete

Publicado no quadro de avisos
no atrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.
EM: 02 / 04 / 2025
Layara Couto
Chefe de Gabinete do Prefeito